

EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei CM nº 68/2024, de autoria dos Vereadores Dra. Ana Veterinária e Eduardo Leite, que dispõe sobre a criação de Cemitério e Crematório Público Municipal para animais domésticos de pequeno e médio porte, no âmbito do Município de Santo André e dá outras providências.

Senhor Presidente

Submetemos à superior consideração do plenário a seguinte:

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM Nº 68/2024

O Projeto de Lei CM nº 68/2024, de autoria dos Vereadores Dra. Ana Veterinária e Eduardo Leite, que dispõe sobre a criação de Cemitério e Crematório Público Municipal para animais domésticos de pequeno e médio porte, no âmbito do Município de Santo André e dá outras providências, fica acrescido de um Artigo 3º com a respectiva redação, renumerando-se os demais artigos.

“Art. 3º -Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Parcerias Público-Privadas a fim da execução do que trata o Caput desta lei.”

Plenário “João Raposo Rezende Filho-Zinho”, em 13 de agosto de 2024.

Dra. Ana Veterinária

VEREADORA

Hm

